



**Serviço Social do Comércio**

Administração Regional no Estado do Espírito Santo

## ANEXO II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (MODELO)

### PROPOSTA COMERCIAL

AO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC AR-ES  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
VITÓRIA - ES

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/XXXX

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ propõe ao Sesc/ES o abaixo referenciado:

#### 1 - OBJETO

A presente proposta tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO SESC/ES, conforme requisitos especificados no ANEXO I – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e demais anexos que compõe o edital do Pregão em referência.

#### 2 - DESCRIÇÕES/QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE DESPESAS SESC/ES (SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	TAXA DE ADM. (TX) (%)*	CUSTO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (VDP)**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO SESC/ES.	R\$ 412.707,57	%	R\$	R\$

\* A Taxa de Administração, conforme descrito no item 7.6 do edital, deverá ter, no máximo, 2 (duas) casa decimais (dígitos) **após a vírgula**.

\*\* Resultado do “VDP (VALOR DA PROPOSTA)”, obtido através da fórmula descrita no item 7.3 do Edital e observado o subitem 7.3.1, que foi informado no sistema Licitações-e.

OBSERVAÇÃO: No preço cotado já devem estar incluídos: materiais, equipamentos, custos de participação em reuniões e treinamentos (à distância ou presenciais), custo de participação na Prova de Conceito, embalagens, mão-de-obra, salários, ferramentas, transportes, carga, descarga, entrega, seguros, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, lucros e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do Edital vinculado.

#### 3 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O fornecimento de produtos e a prestação de serviços dar-se-ão conforme previsto no ANEXO I do edital a que se refere esta proposta.

#### 4 - VALIDADE DA PROPOSTA



## Serviço Social do Comércio

Administração Regional no Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ extenso \_\_\_\_\_ ) dias; (mínimo 90 (noventa) dias consecutivos), contados da abertura da Sessão Pública.

### 5 - PAGAMENTO

a) Os pagamentos referentes aos serviços de administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis, serão efetuados pelo Sesc/ES até 10 (dez) dias úteis, mediante depósito em conta corrente indicada pela LICITANTE, contados a partir do dia seguinte ao da apresentação da Nota Fiscal.

Código e Nome do Banco: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Código e Nome da Agência: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

N.º da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

b) Poderá ainda, a critério da empresa a ser contratada, ser emitido boleto mensal com os valores devidos, fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes conforme item 4.2.1 da minuta de contrato do referido edital.

### 6 - ASSINATURA DO CONTRATO

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará o Contrato:

Sr(a): \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

R.G. n.º: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F. n.º: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 7 - DECLARAÇÕES

Por fim, declaramos que:

a) Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL 051/2020 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições;

b) Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

c) Nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, inclusive custos de emissão de cartões, sejam eles a 1ª e 2ª via dos cartões, os cartões reserva, a manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, custos de participação em reuniões e treinamentos (à distância ou presenciais), custo de participação na Prova de Conceito, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

d) Temos ciência de que a Taxa de Administração proposta é fixa e irrevogável.

e) Temos ciência de que o que registramos para "VALOR DA PROPOSTA", constante na tabela do item 2 deste ANEXO, constitui-se de mera estimativa de despesa durante a execução do contrato, de modo que, em nenhuma hipótese, as entidades licitadoras estarão obrigadas a utilizá-lo em sua totalidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser preenchido e devidamente assinado por seu representante legal, e se possível impresso em papel timbrado.**